



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA AO DECRETO Nº 048/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração interina do Vice-Prefeito do cargo de Secretário de Esporte e Lazer do Município de São Gabriel e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de São Gabriel Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do art. 1º do Decreto Municipal nº 048/2019, onde se lê: “Exonerar interinamente o Sr. **UILSON ALVES BATISTA**, do Cargo em Comissão de Secretário de Esporte e Lazer do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Ba.”

Leia-se – Exonerar interinamente o Sr. **UILSON BATISTA ALVES**, do Cargo em Comissão de Secretário de Esporte e Lazer do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Ba.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2019.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

